

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 3750/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de material de expediente (Chaveiro identificador de chaves) para atender o departamento de manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

2. Entrega da Proposta:

- **2.1**. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **compras.junior@unirv.edu.br**
 - 2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 14/09/2022 até 16/09/2022.
 - **2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.
 - **2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.
 - 2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico compras.junior@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3017

3. Condições para contratação:

- **3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.
 - **3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.
- 3.3. Não será feito contratação acima do valor estimado que é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Rio Verde – GO, 14 de setembro de 2022



■Universidade de Rio Verde■

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

- **1.1.** O presente termo tem por objetivo aquisição de material de expediente (Chaveiro identificador de chaves) para atender o departamento de manutenção da UniRV Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.
- **1.2.** A referida aquisição justifica-se, pois se faz necessário para atender demandas e identificação de chaves a serem utilizadas por servidores e ou pessoal da Empresa terceirizada que presta serviços de limpeza em todos campus de Rio Verde.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	300	UNIDADE	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVE	1,20	360,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)					

3. Da Entrega

- 3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, n° 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.
- 3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV Universidade de Rio Verde.
- 3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4.Da Gestão do Contrato:

- 1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Sr° Dino Moraes de Sousa, conforme Portaria n. 2.040/2022.
- **5.Do Pagamento:**5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.



■Universidade de Rio Verde■

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 Fone: (64) 3611-2200

- 5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.
- 5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.
- 5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

- 6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: compras.junior@unirv.edu.br
- 6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 14/09/2022 até as 23h:59m do dia 16/09/2022.
- 6.3. As propostas enviadas deverao conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
- 6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações (64) 3620-3017.

Rio Verde - GO, 13 de setembro de 2022.